

PUBLICADO DOM 17/09/2004

PARECER Nº 499/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 662/03.

De autoria do nobre Vereador Odilon Guedes, a propositura em exame tem por finalidade instituir o “Dia da Valorização da Vida”, a ser comemorado, anualmente, em todo 1º de março.

Busca-se, assim, homenagear o CVV – Centro de Valorização da Vida, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com 42 anos de existência atuando na prevenção do suicídio. Objetiva também inserir a data festiva no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade, justamente no dia que esta entidade iniciou seus trabalhos.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 05/06) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois esta data permitirá uma maior divulgação dos princípios do CVV, propiciando a realização de palestras, seminários e um exercício de fraternidade espontânea, sem qualquer cunho religioso, político ou filosófico.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/05/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Tita Dias – Relatora

Beto Custódio

Domingos Dissei